MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Natural de Itapeva, nascido em 21 dezembro 1977, Filho de Antonio Santos Renó (IN MEMORIAN) e Rosalia Maria de Lima Renó, Casado com Angela Maria Lírio Santos Renó, tendo como Filhas: Maria Eduarda Santos Renó e Maria Fernanda Santos Renó.

Fixou residência no município de Capão Bonito com dois anos de idade, onde reside até os dias atuais.

Ingressou na Policia Militar do Estado de São Paulo em 04 de fevereiro de 1998, como aluno oficial na Academia de Policia Militar do Barro Branco. Foi declarado Aspirante a Oficial PM em 15 de dezembro de 2001, promovido a 2º Tenente PM em 15 de dezembro de 2002 e posteriormente promovido a Capitão PM em 24 de maio de 2013.

Em seu currículo conta diversos cursos como o Curso de formação de oficiais de 1998 a 2001, Curso de especialização de Oficiais Bombeiros de 2004 a 2005, Curso de especialização de Oficiais- Salvamento Terrestre e 2006, Curso de Busca e Resgate em estruturas Colapsadas em 2006 e também a coordenação do Curso de Salvamento terrestre em 2013.

Dentro desta renomada instituição, exerceu as funções de Comando de Força Patrulha no Município de São Paulo nos anos de 2002 e 2003, Chefe do Setor de Comunicação Social do 15º GB no ano de 2005 a 2006, Comandante do Posto de Bombeiros de Itapeva do ano de 2006 a 2013 e atualmente é o Comandante do 3º Subgrupamento de Bombeiros de Itapeva, juntamente com a função de coordenador Regional de Defesa Civil.

Sabe-se que os bombeiros são aqueles profissionais que tem como trabalho oferecer as suas vidas para salvar a vida de outras pessoas. O perigo está sempre no dia a dia de um bombeiro, seja lutando contra o fogo ou numa situação limite em que há risco de vida para pessoas inocentes. Pelo honroso serviço prestado há 13 anos no Corpo de Bombeiro de Itapeva com dedicação e coragem conto com a aprovação dos nobres pares para a aprovação dessa Comenda.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0007/2019

Autoria: Débora Marcondes

Concede Comenda Antônio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Sr. Marcio de Lima Renó.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Antônio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Sr. Marcio de Lima Renó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 7 de junho de 2019.

DÉBORA MARCONDES

VEREADORA - PSDB